



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 010, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A CTR
10/04/17

Rosângela Maria Altinas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Srma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, nos termos do art. 55, II, da Lei Orgânica Ubaense, o Projeto de Lei anexo, que **“autoriza abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 16.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2017, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, para realização de despesas de custeio e de capital, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências”**.

Trata-se de recursos destinados à manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, oriundos de repasse do Governo Estadual, remanescente do exercício anterior e que necessitam ser incluídos no orçamento municipal de 2017, para utilização.

O Conselho Municipal de Saúde é dos maiores, mais importantes e atuantes colegiados em funcionamento em Ubá, garantindo a inclusão direta da população no controle e na elaboração de políticas para a gestão de saúde na cidade. Daí a necessidade de se lhe proporcionar condições de funcionamento condizentes com sua significância para a comunidade.

Isto exposto, oferecemos o presente projeto de lei à consideração dos Senhores Vereadores, invocando a tramitação de urgência estabelecida no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá


EDUARDO RINCO
Procurador-Geral

PROTOCOLO
No 559 HORA 14:20
EM: 10 / 04 / 17
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ